



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/97

PROMULGADO

EM, 18/11/97

Almeida
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO Pr. ELIAS
MONTEIRO DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Regimento Interno, em seu artigo 150.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Pr. Elias Monteiro da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1997

Almeida
EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

Almeida
JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Almeida
LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O

Sob número 08 à fls. 051 do livro Decreto
Legislativo número 01
Jequié 19 de novembro de 1997

Angélica Bergman - Assist. Administrativo

Certifico qu e foi publicado, na forma
da lei, no lugar e costume, nesta

data 19/11/97

Joubert